



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

“A Casa do Povo Araputanguense”

PORTARIA N.º 03/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Araputanga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 65 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, passa a ser composta pelos seguintes vereadores:

Presidente: Irmão Lazaro

Relator: Rose Alves

Membro: Joilson do Bar

Art. 2º A Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos, passa a ser composta pelos seguintes vereadores:

Presidente: Rose Alves

Relator: Ronaldo das Botas

Membro: Daniel Leiteiro

Art. 3º A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar passa a ser composta pelos seguintes vereadores:

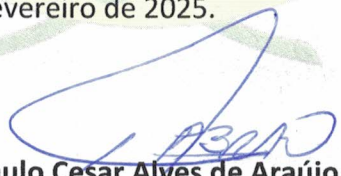
Presidente: Toninho

Relator: Irmão Lazaro

Membro: Ronaldo das Botas

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/2023.

Araputanga - MT, 13 de fevereiro de 2025.


Paulo Cesar Alves de Araújo

Presidente